



Altera a denominação da rodovia estadual que especifica e da outras providências.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembléia Legislativa de Goiás



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Justificativa

A homenagem que ora se concede ao Jornalista Noildo Miguel é por demais justa e merecedora, como se verifica de seu histórico de trabalho pelo estado de Goiás.

HISTÓRICO

O Jornalista Noildo Miguel, nascido no município de Cachoeira de Goiás, tendo fixado residência posteriormente em Iporá, teve sua vida voltada para as causas comunitárias regionais, tais como: associativismo, cooperativismo, desenvolvimento e fortalecimento político da região, e uma de suas principais bandeiras era a defesa incansável e apaixonada do meio ambiente.

Noildo Miguel foi escritor do antigo Jornal da Segunda e atual Tribuna do Planalto, atuou em jornais de circulação regional (Novo Tempo e Espaço Livre). Foi correspondente de jornais da Capital, era editor do Jornal Espaço Livre, além de manter uma webrádio. Criou juntamente com outros colegas a Acomeg – Associação de Comunicadores do Estado de Goiás, do qual era presidente, exercendo o segundo mandato.

Assim, por justo, oportuno e merecedor, solicito a aprovação do presente Projeto pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES EM, DE DE 2009.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno